



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2930/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Março de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

PETIÇÃO CSJT-Pet-43186/2020-3

Requerente: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAJUSTRA**

Advogada: **Isadora Rodrigues de Menezes – OAB-DF 44.871**

Requerido: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

DESPACHO

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho – Anajustra, mediante a Petição CSJT-Pet-43186/2020-3, em que pleiteia a alteração da Resolução CSJT n. 199, de 25 de agosto de 2017, com a finalidade de excluir da margem consignável dos servidores públicos vinculados à Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus a contribuição para planos de saúde de qualquer natureza.

Registro que já se encontra em tramitação neste Conselho a pretensão de exclusão das despesas com saúde do rol de consignações em folha de pagamento disposto no art. 5º, incisos I e II, da Resolução CSJT n. 199/2017, que regulamenta as consignações em folha de pagamento de magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, em conformidade com os seguintes feitos, todos de relatoria do Desembargador Conselheiro Lairto José Veloso: [Processo CSJT-PP-4454-37.2019.5.90.0000](#), Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DA SÉTIMA REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; [Processo CSJT-Cons-7404-19.2019.5.90.0000](#), Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª

REGIÃO; e [Processo CSJT-PCA-8553-50.2019.5.90.0000](#), Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SISEJUF/RJ.

Por conseguinte e considerando o disposto no art. 26 do RICSJT que trata da distribuição por conexão de matéria, encaminhe-se a presente petição à consideração do Desembargador Conselheiro Lairto José Veloso, para as providências que reputar pertinentes.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ÍNDICE

Coordenadoria Processual	1	
Despacho	1	
Despacho	1	